CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

MAIS PERTO DE VOCÊ

INDICAÇÃO N° 1.083/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ítalo Brito Siqueira, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, INDICA a Chefe do Executivo Municipal, a excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz e extensivo a Secretaria Municipal de Educação (SEMEC) e Secretaria Municipal de Administração (SEARH), que viabilizem esforços para dar cumprimento à Lei Federal n°12.014, de 6 de agosto de 2009, que acrescenta ao art. 61 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB Lei nº 9.394/1996) que define no reconhecimento das funções de apoio técnico, administrativo e operacional como essenciais ao funcionamento da educação escolar.

JUSTIFICATIVA

Essa legislação define como profissionais da educação aqueles que, mesmo não sendo docentes, atuam dentro do ambiente escolar e contribuem para o desenvolvimento do processo educativo, como é o caso dos trabalhadores apresentados.

Na certeza de que V.S. ª, dispensará sua melhor atenção na busca de soluções favoráveis ao exposto, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Parnamirim/RN, 02 de junho de 2025.

Prof. Italo de Brito Siqueira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
Data: 03 / 06 / 2025
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 04/06/2025

Thiago Fernandes

1º Secretário